

# Informação para os Campos de Golfe



O selo "*Clean & Safe*" para os campos de golfe, criado pelo Turismo de Portugal em associação com o Conselho Nacional da Indústria do Golfe (CNIG), visa reconhecer as empresas / campos de golfe que assumam o compromisso de cumprir as recomendações emitidas pela Autoridade Turística Nacional, em articulação com as orientações da Direção-Geral da Saúde, para reduzir riscos de contaminação dos seus espaços com o SARS-CoV-2 (novo coronavírus) ou outras infeções.

## Selo "*Clean & Safe*"

### Objetivos

Sensibilizar as empresas / campos de golfe para os procedimentos mínimos de limpeza e higiene a adotar e incentivar a retoma do turismo a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos os turistas jogadores de golfe no destino Portugal e nos seus recursos turísticos.

### Custos

Este selo é gratuito, além de opcional.

### Acesso

Através do website do CNIG ([www.cnig.pt](http://www.cnig.pt)) as empresas / campos de golfe, devem fazer o *download* da declaração de compromisso, preencher a ficha de identificação e validar todos os requisitos para cada atividade. Para submeter o pedido de adesão ao selo "*Clean & Safe*" a empresa / campo de golfe deve enviar a declaração, depois de assinada e carimbada, para o CNIG, (através do email [info@cnig.pt](mailto:info@cnig.pt)), para validação final.

### Adesão

As empresas / campos de golfe, após submissão do pedido, que corresponde ao envio da declaração de cumprimento de todos os requisitos e posterior validação pelo CNIG, receberão uma notificação com a declaração de adesão ao selo "*Clean & Safe*", o logotipo em vários formatos e o manual de normas de utilização do mesmo. O CNIG informa o Turismo de Portugal sobre os campos de golfe aderentes.

### Divulgação

Recebida a referida notificação, as empresas / campos de golfe poderão utilizar o selo "*Clean & Safe*", seja nas instalações físicas, ou ainda nos canais e plataformas de divulgação e venda *offline* e *online*.

O Turismo de Portugal assegurará a comunicação nacional e internacional desta iniciativa, bem como a divulgação das empresas / campos de golfe aderentes, com o objetivo de renovar e incrementar a confiança de parceiros e consumidores finais nos referidos equipamentos turísticos.

# Informação para os Campos de Golfe



## Validade

Este selo é válido até 30 de abril de 2021. Caso em algum momento uma empresa aderente deixe de cumprir algum requisito constante no formulário de adesão, deverá, de imediato, comunicá-lo ao CNIG, através do email [info@cnig.pt](mailto:info@cnig.pt), e deixará de poder utilizar o selo “*Clean & Safe*”, uma vez que a atribuição do mesmo implica o cumprimento da totalidade de requisitos associados.

## Formação

O Turismo de Portugal assegura a formação transversal e necessária para a implementação do selo pelas empresas. O CNIG desenvolverá formação específica para os requisitos aplicáveis aos campos de golfe. Esta formação é divulgada através dos portais do Turismo de Portugal e do CNIG.

## Auditorias

A atribuição do selo implica a realização de auditorias aleatórias ao cumprimento dos requisitos do Turismo de Portugal em articulação com a ASAE, e com a colaboração do CNIG.